



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.526
26 DE JANEIRO DE 2022
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MADIO PARANAPANEMA.

PROC. ADM. Nº. 334/2021 – Dispensa Nº. 45/2021 – CONTRATO Nº. 302/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

Constitui objeto deste **ADITIVO** a alteração do valor da tabela CISMEPAR, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 302/2021 de Plantões, referente ao quadro XVIII – PROGRAMAS MÉDICOS – PROGRAMAS MUNICIPAIS, instituída pela Resolução nº 122 de 2013, alterada pela Resolução nº 315 de 2021, com vigência a partir de 01/12/2021 a qual passou a vigorar com a seguinte redação:

TABELA CISMEPAR - QUADRO XVIII – PROGRAMAS MÉDICOS – PROGRAMAS MUNICIPAIS, INCLUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 315/2021 - CISMEPAR

Onde se lê:

ITEM	TIPO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PRESENCIAL 12 HORAS	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	1600	R\$ 1100,00	R\$ 1.760.000,00
04	PRESENCIAL 6 HORAS	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	1200	R\$ 550,00	R\$ 660.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.420.000,00

Leia-se:

ITEM	TIPO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PRESENCIAL 12 HORAS	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	1600	R\$ 1350,00	R\$ 2.160.000,00
04	PRESENCIAL 6 HORAS	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	1200	R\$ 675,00	R\$ 810.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.970.000,00

Acrescenta-se ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 425.753,11** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para custear o aumento dos plantões acima demonstrado conforme alteração da Tabela CISPEMAR, sendo que as alterações dos valores foram aplicadas com base no saldo restante do contrato, visto que o mesmo vem sendo executado desde Setembro/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PARANAPANEMA - CISPEMAR

PROC. ADM. Nº. 387/2022 – **Dispensa Nº.** 04/2022 – **CONTRATO Nº.** 23/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Odontologia junto ao CISMEPAR.

VALOR TOTAL: R\$ 145.642,08 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze dias)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 0

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

10.001.10.302.0010.0065

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 303.

GESTORES DO CONTRATO: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar.

FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim Correia

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2022.

Ibiporã, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 359/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 98 /2021 – **CONTRATO Nº.** 22/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA EL-ÉTRICA, CARREGADOR E BATERIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 135.900,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
240	05.002.04.122.0005.2.020	1000
390	06.001.12.361.0006.2.032	104

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RICARDO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2022.

IBIPORÃ, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 357/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021 – CONTRATO Nº. 016/2022.

OBJETO: Aquisição de mudas ornamentais para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R\$ 11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
1498	11.001.20.122.0011.2042	1000
241	11.002.18.542.0011.2043	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Luis Hiroshi Shimizu	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 07 de janeiro de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 024/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido na Lei nº 2.650/2013, datado de 24/10/2013, publicado em 25/10/2013, artigo nº 18, parágrafo 2º, conforme despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 14.411/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (ZERO TRÊS) da Quadra 22 (VINTE E DOIS) da planta do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL, em Ibiporã/PR, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 11.508, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 150,00M2

LOTE 03-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de portão medindo 6,00 x 1,80 (LxA) e para execução de serviço de engenharia comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação de tela alambrado com 1,80 de altura.

EMPRESAS VENCEDORAS: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP – CNPJ: 00.147.794/0001-10

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 135.118,35 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 (quarenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 Portão com 6,00 metros de largura, 1,80 metros de altura, com estrutura para instalação de motor elétrico para futura automação.	UNID	1,0	R\$ 5.439,00	R\$ 5.439,00
02	Contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para a INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO, 1,80 de altura, em MOURÕES EM CONCRETO de cerca em telas onduladas, com MALHA 3" (76 MM) FIO 12 GALVANIZADA.	M	1.174,10	R\$ 110,45	R\$ 129.679,35

Ibiporã, 16 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 34/2021
(Dispensa nº 31/2021)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011 e suas alterações.

Processo licitatório: Dispensa nº 31/2021 – Lote 01.

Valor da Supressão: R\$ 1.086,19 (Um mil e oitenta e seis reais e dezenove centavos) mensais

Novo Valor Mensal: R\$ 253.624,79 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2022.

NELSON HIDE MI OKANO

Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022 às 17h30min em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e **às 18h, em segunda convocação** com qualquer número de filiados, na **SEDE OFICIAL DO SINDSERV**, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Mesa de Negociação 2022.**

Ibiporã, 26 de Janeiro de 2022.

ADEONILDE PEREIRA DO NACIMENTO

Presidente